



PROCESSO SELETIVO 804/24
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
REGIÃO OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
JEFFERSON ALVES DA SILVA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
THAIS DE SOUZA BONFIM	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
LUAN MATHEUS DE JESUS MACHADO	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
VALERIA DOS SANTOS COSTA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
CAMILA NASCIMENTO LIMA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
MARINA HELENA DO ROSARIO SANTOS	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
ALEXSANDRA VIGIANI DOS SANTOS	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
CRISTIANA MARTINS DA SILVA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
ANDREZA VIANA GOMES	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
DANIELA DO NASCIMENTO MOURA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS

AMANDA ROSA BRAGA BERNARDO DA SILVA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
ELLEN CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
PEDRO LUCAS APARECIDO DE SOUZA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
MAURA GRAZIELA DA SILVA AGUILAR	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
RENATA APARECIDA ONORIO FERREIRA	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS
CAMILA ARAUJO	CER/CAPS ADULTO/CAPS IJ/CRDOR/EMAD/PAI/UBS

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.